S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº.15/04

========== Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H15. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

"Fiscalização Municipal"

187 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 9/2004 – ONDINA DA SILVA CARVALHO – Decisão ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 9 de Fevereiro de 2004, exarada a folhas 66 a 67, do livro de actas n.º 114, em que, atendendo a que se trata de uma competência recente da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, instruir o processo de contra-ordenação, nos termos do Decreto-Lei nº. 310/2002, nomeando como instrutor a Técnica de Administração, contratada a termo certo, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, nos termos do referido Decreto-Lei, e recomendar ao Presidente da Câmara a libertação das máquinas apreendidas, desde que se confirme a entrega dos documento e o licenciamento legalmente exigidos, relativamente à infracção a que corresponde o processo de contra-ordenação n.º 9/2004, cujo auto de notícia, levantado no dia 24 de Janeiro último pela Fiscalização Municipal, dá conta que a Senhora ONDINA DA SILVA CARVALHO, residente na Rua da Neta, n.º 8, localidade e Freguesia de Alvite, Concelho de Moimenta da Beira, tinha em exploração no seu estabelecimento denominado *" CAFÉ VIDEO BAR CARVALHO "*, sito no Largo da Neta, localidade e Freguesia de Alvite, Concelho de Moimenta da Beira, 2 máquinas de diversão, devidamente ligadas à corrente eléctrica, sem que as mesmas tivessem, como documentos, o registo, a licença, o dístico, e o tema de jogo, violando, assim, o disposto no n.º 1 do art.º 20.º, n.º 1 e n.º 4 do art.º 23.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e n.º 4 do art.º 22, do referido Decreto-Lei, presente novamente à reunião o referido processo de contra-ordenação, para decisão .----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um novo regime de licenciamento recentemente implementado, e dado que o arguido já legalizou as respectivas máquinas, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a uma mera admoestação. =========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

188 – 120/129/000 – LUIS FERNANDO BAPTISTA PINTO DOS SANTOS – Abertura de concurso para provimento definitivo do lugar de Fiscal Municipal Coordenador

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio último, exarada a folhas 12, ponto 010, do livro de actas n.º 116, presente de novo à reunião o processo do funcionário, LUIS FERNANDO BAPTISTA PINTO DOS SANTOS, Fiscal Municipal Coordenador em Regime de Substituição, acompanhado de um ofício nº. 601008, datado de 09 de Junho último, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a informar que o pedido de parecer solicitado por esta Câmara foi enviado à CCDR Norte, dado que a mesma pertence à área de intervenção daquela Comissão de Coordenação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que permanecem interpretações contraditórias da legislação que regula esta matéria, proporcionando que na prática vão sendo providos lugares nesta categoria, em circunstâncias idênticas, face ao imperativo de manter plena operacionalidade e funcionalidade dos Serviços, a Câmara deliberou, por maioria, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a abstenção do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, recomendar ao Senhor Presidente a promoção do Concurso Interno de Acesso, para a categoria de Fiscal Municipal Coordenador, até porque esta decisão encontra legitimidade no Regulamento e no quadro de pessoal aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. ----------

----- Declaração de voto que fundamenta a posição do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

---------- Declaração de voto ----------

----- *" Embora reconhecendo que a actual situação, criada pela legislação em vigor, prejudica a funcionalidade e a operacionalidade de serviço, mas dado que todos os Pareceres Oficiais solicitados por esta Câmara Municipal, designadamente à Secretaria de Estado da Administração Local, à Comissão de Coordenação da Região Norte e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, são desfavoráveis, em relação à criação do lugar de Coordenador de Fiscal Municipal, e porque continuo a manter dúvidas sobre esta matéria, abstenho-me de a votar".*----------

----- Esta decisão tem, também, como justificação o reconhecimento de um vazio legislativo que previa a evolução da carreira de Fiscalização Municipal para a carreira de Polícia Municipal, situação que não veio a ocorrer por alteração de política governativa, nesta matéria, que acabou por deixar os actuais quadros de Fiscalização Municipal sem qualquer coordenação ou chefia. ==========

"Secçao de Taxas e Abastecimento Público"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

189 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Senhora HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS, presente à reunião um requerimento datado de Junho último, a solicitar autorização para colocação de um encerado no seu estabelecimento comercial denominado "Pizzaria Pinóquio", sito no lote n.º 5, sito no lugar denominado Alagôa, nesta Vila, com as dimensões de 900 cm de comprimento e 30 cm de largura e os seguintes dizeres:----------

----- *"Cafés DELTA Selecção Diamante; Café-Restaurante-Pizzaria-Pastelaria;Gelataria O PINÓQUIO"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 404/FISC, datada de 17 de Junho, último a informar que não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

190 – 150/160/000 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ==========

========== Oriundo da Senhora HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS, presente à reunião um requerimento datado de Junho último, a solicitar autorização para ocupação da via pública durante o período de 15 de Junho a 15 de Setembro de 2004, junto ao seu estabelecimento comercial denominado "Pizzaria Pinóquio", sito no lote n.º 5, sito no lugar denominado Alagôa, nesta Vila, ocupando uma área de 30 m2. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 403/FISC, datada de 17 de Junho último, a informar que não

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deve ser emitida a licença requerida, pois ao instalar uma esplanada no local pretendido levaria à destruição da relva e plantas ali existentes, quer pela sua instalação, quer pelo trânsito dos clientes na área da esplanada. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do requerente, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artº. 100º. e seguintes do Código do Procedimento Aministrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, proceder à audiência prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da recepção da respectiva notificação. ==========

191 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- ANTÓNIO TIAGO SANTOS ROSÁRIO, com estabelecimento de Ourivesaria denominado "S. Tiago", sito nesta Vila de Moimenta da Beira , dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *"De Segunda a Domingo das 08H00 às 24H00".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o horário proposto. ==

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

192 – 210/206/000 – ENSINO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR – COORDENAÇÃO CONCELHIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Reforço de verba =====

========== Oriundo do Ensino Recorrente e Extra Escolar acima mencionado, presente à reunião um oficio, com a referência nº 32, datado de 04 do corrente mês, e registada nesta Câmara no dia 07 do mesmo mês, com o número 3836, solicitando o reforço de verba no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas que inicialmente não estavam previstas, nomeadamente com as bolsas de formação que decorreram no Concelho.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.098,64 (mil, noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). --------

DELIBERAÇÃO: Considerando a justificação apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

193 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALDEIA DE NACOMBA - Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo da Associação Cultural e Recreativa acima mencionada,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião um oficio, datado de 7 do corrente mês, e registada nesta Câmara no dia 09 do mesmo mês, com o número 3958, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à construção da sua Sede, com projecto aprovado por esta Câmara Municipal.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 103.560,11 (cento e três mil, quinhentos e sessenta euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº 37/2004, com a dotação de € 10.000,00 (dez mil, euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta Associação demonstrou iniciativa e dinâmica ao angariar, numa pequena população, a maior parte dos recursos necessários à referida construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos. ==========

194 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO VILAR – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício datado de 1 do corrente mês, e registado nesta Câmara no dia 11 do mesmo mês, com o número 4028, solicitando a atribuição de uma verba no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado ao serviço de vigilância balnear/2004,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Praia Fluvial da Barragem do Vilar.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 119.602,92 (cento e dezanove mil, seiscentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.2, com o código 0101 e número de projecto 38/2004, com a dotação global de € 30.553,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara considera que este programa de jovens voluntários pode ser importante ao nível da sensibilização para as questões de carácter ambiental, vigilância das situações de risco e ainda animação aos utilizadores daquele espaço. ----------

----- Assim, para uma plena eficácia da sua acção, estes grupos devem estar devidamente articulados com o núcleo de Protecção Civil da Câmara Municipal. ----------

----- Com base nos pressupostos supra mencionados, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). ==========

195 – 210/207/000 – COMISSÃO DE FESTAS S. PEDRO DE MOIMENTA DA BEIRA-Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo da Comissão acima mencionada, presente à reunião um oficio datado de 28 do corrente mês, e registada nesta Câmara no mesmo dia, com o número 4356, solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar a suportar as elevadas despesas decorrentes da organização das festas em honra de “S. Pedro”. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar os requerentes que o critério adoptado para o financiamento de festejos contempla, apenas, as Festas Concelhias de S. João. ----------

----- Nestas circunstâncias, além de não poder patrocinar grupos não legalmente constituídos, sempre se disponibiliza para a instalação de palco, transporte de banda de música e ligação eléctrica dos conjuntos à rede pública. ==========

196 – 210/207/000 – STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - Pedido de Subsidio ==========

========== Oriundo do Sindicato acima mencionado, presente à reunião um fax datado de 16 de Junho último, e registada nesta Câmara no mesmo dia, com o número 4131, solicitando a atribuição de apoio financeiro para um convívio regional dos associados e familiares daquele Sindicato, a realizar em São Pedro do Sul, no próximo dia 03 de Julho. ----------

----- O referido fax é acompanhado de uma informação, do Chefe de Secção em Regime de Substituição, ELSA MARIA FERREIRA MARIANA LOUREIRO, datada de 25 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Para efeitos de enquadramento legal e orçamental do presente pedido de apoio financeiro, informa-se que da análise às competências da Câmara Municipal previstas no artº. 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, não de vislumbra nenhuma alínea susceptível de poder legalmente, suportar este encargo, por se tratar de um Sindicato Nacional dos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Trabalhadores da Administração Local".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o referido Sindicato que o pedido de apoio financeiro solicitado, não se enquadra nas competências da Câmara Municipal, previstas no artº. 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que não é possível, legalmente, satisfazer a pretensão formulada. ----------

----- Todavia, a Câmara disponibiliza-se para a cedência de uma ou mais viaturas para o transporte dos associados e respectivos familiares. ==========

197 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 7ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 7ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 310.839,04 (trezentos e dez mil, oitocentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos) na receita, e na despesa no montante de € 1.058.300,18 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos euros e dezoito cêntimos), na coluna das inscrições/reforços, e de € 747.461,14 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos), na coluna das diminuições/anulações, a que corresponde, igualmente, a 7ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 863.369,04 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos), na coluna de inscrições/reforços, e de € 767.530,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, a Câmara deliberou, por maioria, APROVAR as referidas alterações, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, estes últimos com fundamento na seguinte declaração de voto: ----------

----------Declaração de voto ----------

----- "*Votamos contra por considerarmos que esta Alteração desvirtua o Orçamento que todos aprovamos".* ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

198 – 130/151/000 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DA TRAVESSA DA PRAÇA – VILAR ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma informação, datada de 15 do corrente mês, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04.06.28

Livº. 116

----- "*Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Exª. a seguinte informação:*----------

----- ***ANTECEDENTES***----------

----- *1) Após ter sido estabelecido um contacto telefónico com este Serviço em Abril findo, a Senhora D. Maria Celeste Rodrigues da Silva, residente na Rua Miguel Torga nº. 12 C-1º. Dtº. A – 5000-524 VILA REAL, endereçou uma carta à Câmara Municipal, com a data de 19 daquele mês, a colocar um problema relacionado com o pagamento da Contribuição Autárquica que, desde há uns anos a esta parte, tem vindo a satisfazer nos Serviços da Administração Fiscal, relativa a uma casa inscrita na matriz predial urbana da freguesia do Vilar sob o Artº. 58º. Pois que, apesar daquela casa constar em seu nome na matriz, nunca lhe pertenceu, bem como tal casa nem sequer existe desde há muitos anos, uma vez que, ao tempo, o que era seu verdadeiro proprietário, chamado César Augusto, a vendeu a esta Câmara Municipal com vista a ser demolida para dar lugar à ampliação de um Largo em Vilar para, naquele local, ser colocada uma fonte que veio a ser designada por Fonte da Aldeia.*----------

----- *2) Nesta sequência e a propósito da citada Contribuição Autárquica, a referida Senhora escreveu, entretanto, outra carta datada de 24 de Maio de 2004, a solicitar o reembolso do montante de* ***€ 6,42 (Seis euros e quarenta e dois cêntimos****) que pagou no mês de Abril findo relativo à contribuição daquela casa.*----------

----- ***PROVIDÊNCIAS TOMADAS COM VISTA À RESOLUÇÃO DO ASSUNTO***----------

----- *3) Face à situação descrita, este Serviço providenciou em tudo o que estava ao seu*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alcance com vista a encontrar nos arquivos da Câmara Municipal elementos documentais comprovativos daquela aquisição, mas nada foi encontrado. Por outro lado, há ainda a referir que, para o mesmo efeito, pelo Ofício nº. 2421, de 27 de Abril de 2004, foi consultado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vilar, que respondeu negativamente através do ofício de 2 de Maio de 2004, afirmando que no arquivo daquela Autarquia não existem quaisquer elementos justificativos da aquisição daquele imóvel.----------

*----- **CUMPRE DECIDIR**----------*

----- 4) Apesar de não serem encontrados em arquivo quaisquer elementos comprovativos da aquisição do referido imóvel, o assunto carece fundamentalmente de uma solução rápida e definitiva por parte da Câmara Municipal. Pois, como é óbvio, não há razão de ser nem sequer tem qualquer cabimento o facto da signatária das cartas, Senhora D. Maria Celeste Rodrigues da Silva, ter andado, de ano para ano, a pagar a Contribuição Autárquica relativa àquele prédio que, pelos vistos e como ela afirma, o mesmo não existe há longo tempo por motivo de ter sido objecto de demolição.----------

*----- 5) Assim, salvo melhor opinião, julgo que a Câmara Municipal, deverá apreciar o assunto numa próxima reunião e, se o entender por conveniente e justo, deverá deliberar no sentido de comunicar ao Serviço Local de Finanças de Moimenta da Beira tal facto e solicitar a anulação do respectivo Artº. 58º. da matriz urbana da freguesia do Vilar, com fundamento nos factos precedentes, bem como também deverá deliberar no sentido da Senhora D. Maria Celeste ser ressarcida do montante de **€ 6,42 (Seis euros***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e quarenta e dois cêntimos), *que desembolsou em Abril de 2004, para o pagamento da Contribuição Autárquica relativa àquela casa.*----------

----- *É o que cumpre informar e opinar, pelo que se coloca o assunto à superior consideração de V. Exª."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face aos factos expostos, proceder em conformidade com a proposta apresentada, ou seja: ----------

----- a) Providenciar, junto do Serviço Local de Finanças de Moimenta da Beira, a anulação da referida inscrição matricial do imóvel em causa;----------

----- b) Reembolsar a Senhora MARIA CELESTE RODRIGUES DA SILVA, da importância de € 6,42 (seis euros e quarenta e dois cêntimos), paga indevidamente. ===

199 - 130/151/700 - BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO FLUVIAL DE SEGÕES – Realização de Hasta Pública ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião uma informação, datada de 15 do corrente mês, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Exª. a seguinte informação:*----------

----- *Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 17 de Maio de 2004, através de Edital com a data de 1 do corrente, foi tornado público que, hoje, dia 15 do corrente, pelas 10H30, se ia proceder à realização de uma hasta pública para a* ***concessão de exploração do Bar/Restaurante integrado no***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Complexo Fluvial de Segões.----------

----- *Para o efeito, foram enviados Editais para todas as Juntas de Freguesia para afixação nos locais de costume, bem como também foi objecto de afixação um exemplar no átrio dos Paços do Município.* ----------

----- *Nesta sequência, há a realçar o facto de que, nesta data e à hora marcada, se realizou a referida hasta pública, em que, para o efeito, compareceram quatro indivíduos, chamados:*----------

----- *João Duarte Marques*----------

----- *Carlos Alberto Pinto Fonseca*----------

----- *Marcelino Helder Pinto Gomes*----------

----- *Alcino Dias de Sousa.*----------

----- *Como é óbvio, iniciou-se o acto com a respectiva leitura e explicação do teor do Edital e, depois de se ter prestado todos os esclarecimentos a quem o solicitasse, procedeu-se à licitação tomando como base o valor de € 299,20.*----------

----- *Entre todos os presentes,* ***apenas o Senhor Alcino Dias de Sousa, residente em Segões, se mostrou interessado propondo o pagamento de € 300,00 (Trezentos euros/ por mês.***----------

----- *Assim, e tendo em consideração ter sido apenas este o interessado e atendendo a que nenhum dos outros tenha posto qualquer objecção, deu-se, assim, por encerrado tal acto, quando eram 11H05, entregando-se, deste modo, a* ***concessão de exploração do Bar/Restaurante da Praia Fluvial de Segões****, ao referido Senhor* ***Alcino Dias de***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

***Sousa**, residente em Segões, **pelo período de um ano, em regime de renda mensal pelo valor de € 300,00 (Trezentos euros) por mês**, sendo o mesmo notificado pessoalmente para, tão breve quanto possível, proceder à entrega no Serviço de Património Municipal dos documentos necessários para a celebração do contrato bem como a indicação do fiador.----------*

----- É o que me cumpre informar e colocar à superior consideração de V. Exª".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão em causa, conforme proposta dos serviços. ==========

"Tesouraria"

200 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 25, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 197.542,91(cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 86.486,20

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 111.056,71

TOTAL .....€ 197.542,91

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

201 - 310/300/143 - 310/300/217 - EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA – Revisão de Preços ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º EDU62/DOM/2004, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se o cálculo corrigido da Revisão de Preços mencionada e que diz respeito aos trabalhos realizados até à presente data, incluindo todos os Autos de Medição desde o primeiro (2002/12/18) ao vigésimo quinto (2004/05/11).* ----------

----- *O cálculo foi efectuado com base no plano de trabalhos e correspondente* ***cronograma financeiro corrigido****, que se anexa, ajustado às várias prorrogações de prazo legais concedidas ao longo da empreitada, devido à necessidade, verificada pelo dono da obra, em proceder a algumas redefinições e ajustes durante a execução da empreitada, o que teve como consequência lógica, o atraso nos trabalhos e acabamentos finais da empreitada.* ----------

----- *O valor apurado para a referida revisão de preços é* ***de € 7.869,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove euros)****.* ----------

----- *Mais se informa que o cálculo da Revisão de Preços agora apresentado teve suporte informático, tendo sido utilizado o Software Winsim, quer pela Câmara Municipal quer pela firma adjudicatária".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento nas rubricas orçamentais orgânico-económica 0302/07010407 e 0302/07010402 onde, em 23 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 616.448,11 (seiscentos e dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos), para a componente água, estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4., com o Código 0109 e número de Projecto 134/2002, com a dotação de € 8.532,28 (oito mil, quinhentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos), e um saldo disponível de € 272.529,02 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove euros e dois cêntimos), para a componente saneamento, estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3., com o Código 0105 e número de Projecto 129/2002, com a dotação de € 28.931,14 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e um euros e catorze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços proposta. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

202 - 310/301/018 - 310/301/102 - 310/302/136 - 310/302/137 - 310/302/139 - OBRAS DA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA - Autos de Recepção Provisória e Definitiva ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 14 do corrente mês de Junho, exarada a folhas 165, ponto 157, deste livro de actas, em que foi deliberado encarregar o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, de, perante o histórico das obras e o quadro legal que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

regulamenta esta matéria, propor as datas a constar dos referidos autos, presente à reunião a informação com a referência INF71/DOM/2004, datada de 22 do corrente mês de Junho, do Técnico acima referido, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que devido à falta de entendimento entre o representante da Câmara Municipal e o representante da firma adjudicatária, propõe como datas de referência para os autos de recepção provisória a contagem de 22 dias após a realização do último auto de medição de trabalhos, em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 198.º, do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e já subscritos pelo representante do dono da obra. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o critério legal adoptado pela Câmara Municipal, para determinar a data dos autos de recepção provisória e, consequentemente, dos autos de recepção definitiva, bem como proceder ao cancelamento das garantias bancárias. ----------

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, que desta decisão deve dar-se conhecimento à empresa Jeremias de Macedo & C.ª, Lda. ==========

203 - 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505 – 1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR – Degradação do pavimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 12 de Janeiro de 2004, exarada a folhas 128, ponto 138, do livro de actas n.º 113, em que foi deliberado solicitar parecer e respectivo orçamento ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, presente à reunião uma carta, do referido Laboratório, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referência 0702/1/15713, datada de 16 do corrente mês de Junho, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar das condições que esse Laboratório pretende para proceder à análise do pavimento, bem como da estimativa de custos que ascende a € 17.000,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os elevados custos da avaliação proposta e tendo em conta que esta vai ser brevemente intervencionada com a instalação da conduta de água em alta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar o impacto desta obra sobre o respectivo pavimento. ==========

204 - 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505 – 1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR – Degradação do pavimento ==========

========== Oriundo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, presente à reunião um ofício, datado de 1 do corrente mês de Junho, registado nesta Câmara sob o n.º 3897, em 8 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Em referência ao V/ ofício n.º 1818, de 22/03/2004, venho informar que o Laboratório de Pavimentos poderá efectuar, numa primeira fase, diversas carotes do pavimento a analisar, sobra as quais se realizarão os seguintes ensaios:* ----------

----- *- Compressão Marshall ..... 75 Euros* ----------

----- *- Densidade aparente (3 provetes) ..... 50 Euros* ----------

----- *- Ponto de amolecimentos* ----------

----- *(método anel e bola) ..... 75 Euros* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- - Teor em betume, por extracção ..... 112.5 Euros ----------

----- - Análise granulométrica após extracção ..... 40 Euros ----------

----- Nos custos estimados referem-se a uma unidade e não estão incluídas as deslocações. ----------

----- Posteriormente e caso pretendam aprofundar a análise, será definido em conjunto outro tipo de ensaios". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que há necessidade de uma peritagem técnica devidamente avaliada, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto a realização dos testes, solicitando prévio envio do preço global da avaliação, incluindo os custos de deslocação. ==========

205 - 310/301/200 - VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL - CAMINHOS MUNICIPAIS - JUNTA E FREGUESIA DE CABAÇOS - Alargamento do Caminho para o Bairro do Senhor dos Aflitos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 22 de Março último, exarada a folhas 17, ponto 17, do livro de actas n.º 115, em que foi deliberado solicitar ao Gabinete Jurídico a forma legal de reivindicar aquele imóvel que o converta em espaço de utilidade pública, tendo em conta que se trata de propriedade privada, eventualmente única moradia do proprietário, bem como solicitar ao Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, uma avaliação do imóvel na base dos actuais critérios, presente novamente à reunião o processo, acompanhado do Parecer n.º 04/04, do Gabinete Jurídico, datado de 22 de Março, e da informação n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JP24/DOM/2004, do Técnico acima referido, datada de 21 do corrente mês de Junho, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao proprietário a aquisição do imóvel e parcela adjacente pelo preço global de € 30.119,55 (trinta mil, cento e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo que à habitação foi atribuído o valor de € 15.047,55 e à área de logradouro o valor de € 15.072,00. ----------

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, informar o proprietário que na avaliação realizada foram adoptados os critérios oficiais do cálculo no âmbito da Reforma da Tributação do Património, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, pronunciar-se sobre a proposta apresentada. ==========

206 - 310/301/200 - VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL - CAMINHOS MUNICIPAIS – Fornecimento de Materiais e Mão de Obra na Conservação do Troço E.M. 573, entre o Lugar de S. Martinho e o Limite do Concelho – Garantia prestada em depósito em dinheiro – Cancelamento ========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º 26, datada de 21 do corrente mês de Junho, com o seguinte teor:----------

----- *"Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cumpre-me informar V. Ex.ª que foi executado o fornecimento acima referido, estando reunidas as condições para a liberação da caução efectuada em depósito, na*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 525,84 (quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), efectuado pela firma ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da caução efectuada por depósito em dinheiro. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

207 – 310/302/350 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Vistoria - Cancelamento de cauções e restituição de depósitos de garantia ==========

========== Oriundo da Comissão de Vistoria da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO , como representante desta Câmara e pelo Engenheiro JOSÉ MÁRIO CARVALHO PEREIRA, como representante da firma JOSÉ PIMENTEL NUNES & FILHOS, LDA, presente à reunião o auto de vistoria, datado de 11 do corrente mês de Junho, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da escritura n.º 18/98 e contrato adicional n.º 3/2003 se encontram executados, pelo que a Comissão entende estarem reunidas as condições para o cancelamento das cauções, bem como à restituição dos depósitos de garantia. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das cauções, bem como à restituição dos depósitos de garantia. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 13H00, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H15, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

208 - 360/337/12.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente ao pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola, que o Senhor BRUNO MIGUEL OLIVEIRA DE CARVALHO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ladeira", na Freguesia de Baldos, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Mantém-se o teor da informação nº. 67 – LS/DPOM/2003, de 8/6/04*".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando aos fins a que se destina e existindo na proximidade as principais infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção proposta. ==========

209 - 360/337/16.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia para instalação de uma florista ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado da Senhora MARIA TEIXEIRA BARRADAS, relativamente ao pedido de informação prévia para instalação de um estabelecimento de comércio de flores e semelhantes, que pretende levar a efeito na Av. 25 de Abril, nº. 140, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. --------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 74/DPOM/2004, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitido parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a proposta. ========

210 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- VITOR DANIEL GOMES VIEIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Sede de Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc. nº. 215.04; ----------

----- ERNESTO TEIXEIRA REINA, para acabamentos interiores e pinturas da casa de habitação, com ocupação da via pública em 10 m2, no Largo da Tulha, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 224.04; ----------

----- JOSÉ ARTUR PEREIRA ANDRADE, para construção de um telheiro com 30 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale de Aldeia", Freguesia de Sever, a que se refere o Proc. nº. 226.04; ----------

----- ANTÓNIO CARLOS CORREIA GOVERNO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Pedreira, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 229.04; ----------

----- PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA ROSA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado Pedreira, nº. 17, na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 234.04;------

----- Submetidos os mesmos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida*".

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

211 - 360/338/605.89 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA ROSA, relativamente à ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 56-RJ/DPOM/2004, datada de 25 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. --

DELIBERAÇÃO: Dado tratar-se de um projecto de alterações já realizadas em obra, aquando da sua construção inicial, para as quais obteve o devido licenciamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, devendo entregar o documento de legitimidade, bem como os projectos das especialidades ou pedido de isenções. ==========

212 - 360/338/103.00 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de reaprovação – Construção de um pavilhão destinado edifício industrial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar elementos, relativamente a um pedido de reaprovação, que a Firma FORMOSCAR, pretende levar a efeito no lote nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

23, no Parque Industrial, nesta Vila, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 78-LS/DPOM/2004, datada de 28 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que é apresentada uma Declaração de compra e venda e que a escritura permitirá o registo que será brevemente feita pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, aprovar e licenciar a construção. ==========

213 - 360/338/471.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura e especialidades - Construção de uma lage com 160m2 ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM LOUREIRO BOTELHO, residente na localidade de Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião um pedido de licenciamento para construção de uma lage, que pretende levar a efeito nos lotes nº. 2 e 3, sito no lugar denominado "Lagarteira", na Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 153-SV/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura e especialidades. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e as especialidades, emitindo a respectiva licença; No entanto o requerente, deve, relativamente ao espaço de cave sob a lage, referenciado na informação técnica, promover o respectivo aterro, situação que será tida em conta no acto da vistoria. ==========

214 - 360/338/425.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um edifício destinado a arrumos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 67, ponto 62, deste livro de actas, em que foi deliberado, relativamente ao projecto para construção de uma edifício destinado a arrumos, que o Senhor MANUEL GOVERNO MARQUES pretende levar a efeito no lugar denominado "Vinha", Freguesia de Vilar, que o Técnico da DPOM – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, fizesse incidir a sua observação na análise do projecto de arquitectura, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 50-RJ/DPOM/2004, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

215 - 360/338/538.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um edifício social ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA GRANJA DO PAIVA, relativamente à construção de um edifício social que pretende levar a efeito no lugar denominado "Moita", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 47-RJ/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pela razões ali descritas, emite parecer desfavorável, ao mesmo tempo que salienta o facto do requerente solicitar que seja emitida uma certidão que reconheça este equipamento como sendo do interesse local e municipal, visando os objectivos sócio-culturais a que se destina.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a parcela, na sua proximidade, está servida das principais infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo, no entanto, a requerente, produzir as alterações referidas na informação técnica, a entregar com os projectos das especialidades. ==========

216 - 360/338/552.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que a Firma ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, que pretende levar a efeito no lote nº. 7 do loteamento com o alvará nº. 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 51-RJ/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

217 - 360/338/553.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que a Firma ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, que pretende levar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a efeito no lote nº. 8 do loteamento com o alvará nº. 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 53-RJ/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável, dado não cumprir a mancha de implantação prevista no respectivo loteamento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

218 - 360/338/554.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que a Firma ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, que pretende levar a efeito no lote nº. 3 do loteamento com o alvará nº. 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 54-RJ/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

219 - 360/338/557.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que a Firma ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, que pretende levar a efeito no lote nº. 6 do loteamento com o alvará nº. 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta á audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 52-RJ/DPOM/2004, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

220 - 360/338/564.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto das especialidades – Alteração de uma habitação para estabelecimento comercial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar a rectificação das peças desenhadas, relativamente à alteração de uma habitação para estabelecimento comercial, que a Senhora MARIA ADELAIDE COUTINHO DOS SANTOS, pretende levar a efeito na Av. João Lima Gomes, nesta Vila, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 57-RJ/DPOM/2004, datada de 28 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitido parecer favorável.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

221 - 360/338/671.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – resposta à audiência ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO TRINTA LOPES, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte Rodrigo", na Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 57-OS/DPOM/2004, datada de 20 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitido parecer desfavorável ao projecto de arquitectura pelo não cumprimento do disposto na alínea h), do nº. 3, do artº. 31º, do Regulamento do Plano Director Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a existência de algumas construções, já edificadas na mesma área, o que permite adoptar, para o presente caso o principio da colmatação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, mas na condição da requerente assumir toda a responsabilidade pela execução das infraestruturas necessárias à garantia de condições de habitabilidade . ==========

222 - 360/338/537.03 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

09 de Fevereiro, último, exarada a folhas 122, ponto 129, do livro de actas nº. 114, em que foi deliberado, relativamente ao projecto para construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor VITOR MANUEL SILVA MONTEIRO, pretende levar a efeito no lugar denominado "Corgo", Freguesia de Alvite, solicitar ao requerente uma declaração subscrita pelo vizinho em como este não se opõe à abertura das janelas propostas em projecto, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva declaração já assinada pelo vizinho. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 64-OS/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a pessoa que subscreveu a declaração não consta das confrontações indicadas na descrição do Registo Predial do terreno, assim como, a referida declaração, não refere expressamente a abertura das janelas para o terreno.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se confirma a legitimidade do vizinho para autorizar a abertura das referidas janelas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

223 - 360/338/26.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Recuperação e ampliação de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MARIA LOPES PRAZERES, relativamente à recuperação e ampliação de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua do Carvalhal, Freguesia de Cabaços, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 152-SV/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritos emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar, com os projectos das especialidades, a declaração requerida e, bem assim, documento de legitimidade rectificado. ==========

224 - 360/338/70.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, ao Senhor MANUEL PIMENTA DA SILVA MALTA, relativamente ao projecto para reconstrução de uma casa de habitação, sita na Travessa 31 de Janeiro, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

------ Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 151-SV/DPOM/2004, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

225 - 360/338/80.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura especialidades - Construção de uns arrumos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Maio último, exarada a folhas 123, ponto 128, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação de uma solução que garanta a manutenção da janela do vizinho livre, ou declaração deste, em como autoriza a sua anulação, relativamente à construção de uns arrumos que a FÁBRICA DA IGREJA DE BALDOS pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade e Freguesia de Baldos, presente de novo à reunião o processo, acompanhado da respectiva declaração e projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 155-SV/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os fins sócio-culturais a que se destina a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reconstrução/ampliação e dada a inexistência de outros espaços disponíveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e as especialidades e licenciar a obra. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a requerente, em obra, deverá introduzir as alterações referidas nos pareceres técnicos. ==========

226 - 360/338/108.04 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que, relativamente ao projecto para construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BATISTA pretende levar a efeito no lugar denominado Alto do Facho, Freguesia de Leomil, decidiu solicitar a entrega de prova documental ou testemunhal em como o caminho é particular, presente à reunião o referido processo, acompanhado de uma declaração da Junta de Freguesia de Leomil, em que declara que o caminho, de nascente para poente e junto à propriedade, não passa de um caminho privado e de acesso à mesma. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 43-RJ/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

227 - 360/338/203.04 - OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da interessada, Senhora MARIA DE FÁTIMA CLARA DA FONSECA, relativamente ao projecto para reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira", na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ---------- "*Apesar dos elementos entregues mantém-se o incumprimento do I.O.S. e do C.O.S., tal como já foi referido no último parágrafo da informação com o nº. 138-SV/DPOM/04, de 2004/05/17, e consequentemente a informação desfavorável da pretensão.*"----------

DELIBERAÇÃO: Considerando de que se trata de uma reconstrução/ampliação de pequena relevância urbanística, traduzindo-se esta na construção de um anexo destinado a garagem, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a apreciação do projecto de arquitectura. ==========

228 - 360/991/000 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emparcelamento ==========

========== Oriundo da Senhora FÁTIMA TROCA DE SOUZA, e do Senhor JOSÉ MANUEL DA SILVA FERREIRA, presente à reunião um pedido de certidão a autorizar a junção do prédio identificado nos artigos matriciais nºs. 652º e 653º, limite da Freguesia de Segões. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 76-LS/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

229 - 360/991/1.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo das Senhoras MARIA ODETE GOMES MOTA SANTOS e ALICE BOTELHO MOTA, presente à reunião um pedido de certidão a autorizar a junção do prédio identificado no artigo matricial urbano nº. P1023, limite da Freguesia de Peva, e do prédio rústico, contíguo, inscrito na respectiva matriz sob o nº 11 351, também da mesma Freguesia. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 75-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LS/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

230 - 360/999/000 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de ampliação de área de implantação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu informar o Senhor LEANDRO FERREIRA MOUTINHO, do teor da informação técnica nº. 39-LS/DPOM/2004, datada de 13 de Abril, último, relativamente a um pedido de ampliação da área de implantação do lote nº. 22, do Loteamento a que se refere o Alvará nº. 8/79, sito no lugar denominado "Lagarteira", nesta Vila, presente à reunião o referido processo, acompanhado de uma exposição em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. --------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Mantém-se, na integra, o teor da informação nº. 39-LS/DPOM/2004, datada de 13/04/2004*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá proceder a um pedido de alteração do Alvará de Loteamento, nos termos do artº. 27º ,do Decreto–Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto–Lei nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

177/2001, de 04 de Junho. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

231 - 360/347/1.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, relativamente a uma operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova ou Tapadinha", novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 37-RJ/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, que aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Confrontando a análise do técnico da DIVISÃO DE PLANEAMENTO ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, com as alegações apresentadas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 1. Que as rampas constantes no projecto, devem ter uma inclinação aproximada à legalmente regulamentada e que sejam dotadas dos respectivos corrimões e guardas, bem como, piso anti-derrapante nos desníveis; ----------

----- 2. Admitir os acessos frontais as garagens, dado que, as áreas agora ocupadas, são largamente compensadas com as novas cedências para espaços verdes; ----------

----- 3. Que seja feita a necessária correcção ao Projecto de infraestrutura de Gás; --------

----- 4. Que seja apresentada uma planta de síntese reformulada a corresponder ao projecto de arranjos exteriores. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

232 - 360/347/4.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 03 de Maio último, exarada a folhas 187, ponto 193, deste livro de actas, em que foi deliberado, relativamente á operação de loteamento que a Firma URBE/96 e o Senhor FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS pretendem levar a efeito no lugar denominado "Poço Novo", nesta Vila de Moimenta da Beira, solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma reavaliação do processo, juntamente com o técnico, de forma a garantir não só as normativas legais, mas, também, respeitar os critérios adoptados pela Câmara em casos similares, presente de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

novo à reunião o respectivo processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao contexto em que se inseriu a discussão para cumprimento dos três pontos colocados pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade aprovar a operação de loteamento, nas seguintes condições: ----------

----- 1. Aceitar a área e a localização da parcela proposta como área de cedência para espaços verdes; ----------

----- 2. Aceitar como área destinada a equipamentos de utilização colectiva a parcela proposta pelos loteadores, excluindo-lhe, corredores com dois metros de largura, junto aos alçados dos lotes nº.s 12 a 16 e que envolva o lote n.º 17, em consequência deve ser pago o diferencial entre a "nova" área de cedência para equipamentos de utilização colectiva, e a área que deveria ser cedida decorrente da aplicação do Regulamento do Plano director Municipal; ----------

----- 3. Juntamente com os projectos de infraestruturas, que seja apresentado documento credível que garanta a disponibilidade das parcelas de terreno de terceiros, necessária à execução de arruamento C a sul da área de intervenção, nomeadamente, junto aos lotes n.ºs 4 a 7. ==========

233 - 360/347/5.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 03 de Maio último, exarada a folhas 188, ponto 195, deste livro de actas, em que foi deliberado, relativamente á operação de loteamento que os Senhores LUÍS MELO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TEIXEIRA, MANUEL ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO, pretendem levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda" ou Bairro do Aguiar", nesta Vila de Moimenta da Beira, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma reavaliação do processo, juntamente com o técnico, de forma a garantir não só as normativas legais, mas, também, respeitar os critérios adoptados pela Câmara em casos similares, presente de novo à reunião o respectivo processo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, condicionada à apresentação, juntamente com os projectos de infraestruturas, de um documento credível que garanta a disponibilidade de parcela de terreno de terceiros necessária à execução da intercepção projectada entre o arruamento B, deste loteamento e a Rua General Humberto Delgado (Estrada Municipal 514). ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

234 – 720/715/400 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Serviços Sociais – Petição de RUI MANUEL NOGUEIRA RIBEIRO ==========

========== Oriunda do Senhor RUI MANUEL NOGUEIRA RIBEIRO, presente à reunião uma carta datada de 17 de Maio último, acompanhada da informação n.º 10/DASC/2004, datada de 9 de Junho corrente, prestada pela Técnica Superior Assessora - Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, as quais nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a fazer parte integrante, solicitando a atribuição de um apoio financeiro que ajude o requerente a suportar os seus encargos mensais e lhe possam melhorar as condições de vida.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo não reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, em virtude do pedido em questão não se enquadrar nas competências da Câmara Municipal, previstas no art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.----------

DELIBERAÇÃO: Dada a dificuldade de enquadramento legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja devidamente estudado, com vista a ser novamente analisado numa próxima reunião.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto que a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, pelo facto de pertencer aos Órgãos Dirigentes da Rádio Riba Távora, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

235 – 620/622/000 – FESTAS ANUAIS CONCELHIAS – Contestação de decisão – Festas de S. João/04 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em 03 de Maio último, inerente ao assunto em epígrafe, presente à reunião um ofício oriundo da RÁDIO RIBA-TÀVORA,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cooperativa de Produções Radiofónicas, CRL, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, contestando e apresentando as suas razões de queixa, relativamente à decisão proferida pela Câmara Municipal a propósito da realização das Festas de S. João 2004.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara na sua decisão fundamentou-se, exclusivamente, na correcta interpretação da Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, dado que a aquisição de serviços, não de publicidade, consubstancia uma forma de financiamento considerada pela mesma Lei como ilegal.----------

----- Acrescenta-se o facto de que a Câmara, depois de ponderar a proposta e face às dificuldades financeiras sentidas, considerou que tinha condições de realizar idêntico programa de festas, com uma redução substancial de custos.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

236 - 620/627/000 – PARQUE DE CAMPISMO - ESTÁGIO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AIKIDO – VERÃO 2004 – Pedido de vários apoios para a realização do Estágio ==========

========== Oriundo da Federação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, com o número 473/04 – D/M, datado de 26 de Maio último, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que, após o êxito alcançado no estágio realizado no ano passado, decidiu, novamente,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

organizar o seu Estágio Internacional de Verão em Moimenta da Beira, no período compreendido entre os dias 02 e 07 de Agosto próximo.----------

----- Pelo facto, solicita, à semelhança do ano transacto, o apoio necessário.----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da Secção da DASC, VERÍSSIMO COUTINHO DOS SANTOS, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

------ "*Nos termos exarados no Regulamento do Parque de Campismo da Barragem do Vilar nada nos aponta para qualquer isenção do pagamento de taxas.*----------

----- *Igualmente, no que se refere ao Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Municipal nada nos indica isenção de pagamento de taxas, apenas reduções.*----------

----- *Assim, nada havendo quanto às isenções solicitadas, nem as mesmas estando previstas nos respectivos regulamentos, deixa-se à consideração superior o presente assunto para posterior resolução".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o impacto e projecção que este evento tem trazido ao Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo e da Piscina Municipal, nos termos solicitados.----------

----- Quanto à utilização do Parque de Campismo o requerente deverá contactar a Empresa concessionária daquele equipamento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H35. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,